



COM RACISMO NÃO TEM JOGO

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA
PDP N° 004/2024**

O Presidente da **FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o orçamento anual aprovado em Assembleia Geral Ordinárias;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução orçamentária e planejamento financeiro da FPF;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que toda ação que resulte em despesas a serem suportadas pela FPF seja encaminhada a Diretoria Financeira, com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência, para conhecimento e aprovação sob pena de responsabilização interna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 02 de outubro de 2024

RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL